

EDUCAÇÃO INFANTIL EM MINAS GERAIS: AS PROPOSTAS DO FMEI PARA A COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA ALMG RELATIVAS AO PEE/MG

Belo Horizonte, 16 de junho de 2016

O Fórum Mineiro de Educação Infantil – FMEI – criado em 1998 por setores da sociedade civil, organismos governamentais e não-governamentais, Conselhos de Direitos e outros agentes sociais, diante do cenário de pouca visibilidade das reais necessidades no trabalho com a Educação Infantil, reconheceram a importância de se constituir um espaço político específico no sentido de mobilização, de socialização de informação, como também de reivindicações que pautem o protagonismo na promoção de políticas comprometidas com a defesa da infância e seu direito a uma educação de qualidade.

O FMEI sustenta seu trabalho com três eixos: **Mobilização, Informação e Formação**. Neste contexto, tem realizado diferentes ações em Minas Gerais, como, os Encontros Ampliados que tem por objetivo promover a discussão de temáticas significativas para a Educação Infantil, ao mesmo tempo fortalecer o processo de mobilização e luta dos militantes e parceiros em Minas Gerais.

Neste momento de tramitação do PEE/MG, destacamos que a partir do PNE (2014-2024) não estamos tratando de uma política de governo, e sim, de uma política de ESTADO, aprovada pela sociedade brasileira. Para tanto sua execução precisa estar garantida nos planejamentos orçamentários, estratégias e ações dos diferentes entes federados: União, Estados e Municípios.

Portanto, nós da Comissão Articuladora do Fórum Mineiro de Educação Infantil – FMEI numa luta constante por uma educação pública, gratuita, democrática, laica, de qualidade social e que garanta o exercício da diversidade de gênero e racial para todas as crianças de 0 até 6 anos de idade, apresentamos nossa pauta de reivindicações para esta Assembleia Legislativa por meio das Comissões de *Educação, Ciência e Tecnologia, Participação Popular e Direitos Humanos*.

Contamos que sejam acolhidas, debatidas e encaminhadas num movimento supra partidário para que, de fato, possamos fortalecer a Educação Infantil nos diferentes cantos de Minas Gerais e, que as mesmas, cheguem às instâncias responsáveis, de modo que sejam tomadas medidas efetivas para a promoção do direito à educação das crianças de zero a 6 anos.

1- A obrigatoriedade da educação, a partir de 4 anos, não produz necessariamente ampliação democrática e qualidade da oferta de educação infantil.

A garantia do direito à educação infantil deve ser cumprida, respeitando-se o conceito de instituição de educação infantil, definido pela Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação nº 5, de 17 de dezembro de 2009:

Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como **espaços institucionais não domésticos** que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no **período diurno**, em jornada integral ou parcial, **regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social**. (Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 5/2009). [grifos nossos]

As concepções expressas nesta conceituação foram produzidas com a participação de muitos atores sociais desde a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1959) e esta novidade da educação infantil estar inserida no sistema de ensino é que permitiu muitos avanços no sentido de algumas garantias fundamentais, como a correspondente responsabilidade do Estado com o seu financiamento público. A referida Convenção Internacional, inspirou o texto constitucional quando afirma a atuação do Estado em diferentes campos e **a criança e o adolescente como prioridade absoluta**. (BRASIL, 1988,art.227)

A educação infantil contemporânea considerada as crianças como sujeitos históricos, singulares e diversos, pessoas e cidadãos, que vivenciam relações intergeracionais de formas diferentes, capazes de produzir cultura e participantes daquilo que lhes diz respeito. O tempo presente é o tempo da criança, ela não é mais considerada um vir a ser, embora dependa de outras gerações para sua sobrevivência e emancipação com dignidade. Ao mesmo tempo, por serem as mais vulneráveis entre todas as gerações de pessoas, e por isto necessitarem do direito constitucional em caráter prioritário, nós do Fórum Mineiro de Educação Infantil afirmamos a necessidade da ação pública da sociedade brasileira e do Estado brasileiro, neste momento de crise econômica e política para garantir os direitos das crianças de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos à educação infantil e da intervenção intersetorial.

2- Ampliar a oferta da educação infantil com qualidade, significa democratizar o acesso de creche e pré-escola para crianças do campo e das cidades, segundo o princípio da igualdade e da diferença.

Estes princípios não devem ser concorrentes, se o princípio do direito à diferença não estiver fundado no princípio da igualdade, corremos o risco de fortalecer os conflitos e as tensões que sempre estiveram presentes na sociedade brasileira e que portanto também estão presentes no sistema educacional.

Diversidade no sentido amplo

Qualidade na educação infantil exige do Estado brasileiro medidas efetivas para garantir o respeito e a valorização da diversidade, quanto ao acesso, à formação dos profissionais, à adoção de materiais didáticos e práticas pedagógicas. Nesta categoria, as políticas de inclusão devem considerar as diferentes configurações de famílias, as crianças com necessidades especiais, as crianças não brancas e brancas, as crianças assentadas, as famílias intinerantes e suas crianças, as protegidas pelo direito étnico: indígenas e quilombolas.

Diversidade étnico e racial

Não podemos ser cúmplices de atitudes entre crianças, entre crianças e adultos/profissionais que ocorrem com frequência e promovem a reprodução de preconceitos desde a infância. A forma “silenciosa” de discriminação pode ser notada nos ambientes escolares, no tratamento dado às crianças negras, muitas vezes ausentes das imagens (brinquedos e cartazes) e das histórias, e a tendência a dar menos atenção à essas crianças. Além da equidade de acesso às crianças negras, é preciso adotar práticas pedagógicas e materiais que valorizem a diversidade étnico-racial no cotidiano, por meio das interações e brincadeiras na creche e na pré-escola. É preciso, ainda o reconhecimento, o respeito à história dos povos indígenas e quilombos e dos espaços e tempos, nos quais essas crianças aprendem e se educam. No entanto, as questões da diversidade étnico-racial relativas ao combate ao racismo não serão resolvidas, exclusivamente, no âmbito das relações interpessoais na escola. O preconceito racial presente na sociedade brasileira ocorre nos sistemas de ensino de forma articulada com outras dimensões de preconceitos e configura o racismo institucional que opera

consciente ou inconscientemente, criando obstáculos para o acesso e a educação infantil de qualidade.

O compartilhamento da educação infantil entre Estado, sociedade e famílias ocorre no cotidiano das escolas e é pautado pelos Movimentos Sociais de luta pela inclusão social e educacional e são uma condição fundamental para reduzir as desigualdades no acesso, melhorar a qualidade da oferta pública e aprendizagens próprias de cada faixa etária e enfrentamento do racismo institucional.

A série histórica dos indicadores de educação infantil apresentados, a seguir, evidenciam as diferenças de acesso à escola para crianças de 0 a 3 anos (creche) e 4 a 5 anos e 11 meses (pré-escola) e nos remete aos desafios que temos pela frente, não só para atingir a meta 1 do PNE, mas para demonstrarmos às gerações pelas quais somos responsáveis, que a dívida histórica da sociedade brasileira com os bebês e crianças pequenas pode e deve ser paga com mais agilidade e compromissos. Os desafios do momento atual não é assumir uma posição contra a omissão do Estado, como ocorreu nas décadas de 1970/80. O desafio é exigir o cumprimento do direito à educação infantil plena com igualdade e reconhecimento das diferenças. Assumindo ações colaborativas concretas, com transparência, participação e controle social. A vigilância da sociedade, por meio de ações de monitoramento da oferta de educação infantil é que contribui para a democratização das oportunidades educacionais.

Tabela nº 1 - Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola, por grandes regiões e unidade federada (contínua)

REGIÕES/UF	ANO									Variação %
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	
BRASIL	61,5	62,8	67,5	70,0	72,7	74,8	77,4	78,1	81,4	19,9
SUDESTE	66,0	67,3	73,6	75,2	76,7	79,5	81,6	81,0	85,0	19,0
MINAS GERAIS	61,4	59,8	64,6	66,2	71,2	73,3	73,8	79,3	80,9	19,5

Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pela Direção/Inep, INEP. Plano Nacional de Educação. Linha de Base(2015), p.25.

Reelaboração própria, com foco UF - Minas Gerais.

Tabela nº 2 - Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola, por grandes regiões e unidade federada (contínua)

REGIÕES/UF	ANO									Variação %
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	
BRASIL	13,4	13,0	15,4	17,0	18,1	18,4	20,8	21,2	23,2	9,8
SUDESTE	16,2	15,8	19,2	22,1	22,1	22,8	26,3	25,6	28,3	12,1
MINAS GERAIS	12,2	11,8	14,3	15,6	16,2	16,8	20	19,2	21,2	9,0

Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pela Dired/Inep, INEP. Plano Nacional de Educação. Linha de Base(2015), p.30.

Reelaboração própria, com foco UF - Minas Gerais.

- - Por que precisamos de mais creches e não podemos alimentar uma cisão entre creche e pré-escola?

- Argumentos das ciências biológicas, humanas e sociais sobre o período da primeira infância e os benefícios da educação extrafamiliar, em um contexto de redução do número de filhos, do ingresso das mulheres no mercado de trabalho e/ou necessidade de retomar estudos para viabilizar, o ingresso no mercado de trabalho têm enfatizado a necessidade da qualidade da oferta, como uma dimensão a ser promovida e negociada com os atores sociais.

- “O acesso restrito à educação infantil, sobretudo à creche”, principal problemática do estudo realizado pela equipe que formulou os indicadores para a educação infantil do Observatório da Equidade (BRASIL, 2005) afirma que: “a educação infantil não é vista como primeira etapa do processo educacional.” Desta forma, cria-se um círculo vicioso, no qual o baixo acesso é uma consequência da concepção de creche e das condições da oferta, reforçando a busca de soluções domésticas que geralmente não oferecem infraestrutura e profissionais formados para garantir o desenvolvimento integral das crianças.

- Algumas pesquisas têm revelado por meio da análise de microdados do Censo Escolar que a matrícula em creches incluem não exclusivamente crianças de 0 a 3 anos. Crianças brasileiras fora desta faixa etária representavam em 2007, 25% do total de 1,5 milhão de crianças notificadas como matriculadas na creche. Portanto, há crianças fora da faixa de creches ocupando vagas, que poderiam representar uma expansão real desta subetapa da educação básica.

- O número crescente de mulheres, chefes de família, e/ou a necessidade de ter no mínimo dois rendimentos na família para custear a qualidade de vida para as crianças contribui para a crescente demanda de creches, em tempo integral. O mapa da contribuição média das mulheres no rendimento familiar em Minas Gerais (Anexo I) mostra uma concentração de alta contribuição, nas regiões onde concentram as crianças mais pobres de Minas Gerais (Norte,

Noroeste e Vale do Jequitinhonha e Mucuri), e onde as taxas de frequência à creche são menores).

- O mapa da contribuição média das mulheres no rendimento familiar em Minas Gerais (Anexo I) mostra uma concentração de alta contribuição nas regiões mais pobres de Minas Gerais (Norte, Noroeste e Vale do Jequitinhonha e Mucuri), onde as taxas de frequência à creche são menores, como pode ser observado no Quadro, nº3, a seguir:

Quadro nº 3

Frequência à creche e pré-escola – Brasil, Minas e Mesorregiões de MG

TERRITÓRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	CRECHE (1)	PRÉ-ESCOLAR(2)
BRASIL	23,2	81,4
SUDESTE	28,3	85
MINAS GERAIS	21,2	80,9
MESORREGIÃO		
MINAS GERAIS		
Campo das Vertentes	16,1	83,9
Central Mineira	21,6	81,5
Jequitinhonha	14,9	66,6
Metropolitana BH	24,8	81,7
Noroeste de Minas	13,2	72,4
Norte de Minas	16,3	75,1
Oeste de Minas	19,2	80,2
Sul/Sudoeste de Minas	21,1	78
Triangulo Mineiro/Alto		
Paranaíba	24	78
Vale do Mucuri	9,2	56
Vale do Rio Doce	13,9	72,2
Zona da Mata	18,5	80,2

Fonte:

<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, acesso em 31/8/2015

Fonte: Linhas - BRASIL, SUDESTE E MINAS GERAIS - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013; Mesorregiões - Censo Demográfico 2010

3. Síntese dos Desafios

- Reduzir a desigualdade de acesso à creche, integrando sua oferta junto à pré-escola em um mesmo espaço físico, sendo necessário reforma de escolas antigas e realizar novas construções. Rever as metas dos municípios no Par incluindo as escolas do campo/assentamentos, quilombolas e indígenas com consulta informada e qualificada às lideranças dessas

comunidades. (Consultar o documento “ Educação Infantil do Campo: Propostas de Expansão da Política)

- Orientar os municípios na análise da realidade social e educacional e das atribuições constitucionais que lhes cabem nas etapas da educação básica, para que estabeleçam metas e estratégias consequentes, exequíveis e se comprometam com o esforço nacional para o alcance das metas nacionais e estaduais;
- Ampliar, intensificar e atualizar as autorizações para funcionamento das instituições de educação infantil das áreas urbanas e rurais, incorporando os novos marcos legais na regulamentação da educação infantil;
- Demandar do INEP a inclusão no Censo Escolar da categoria – “escola anexa” para que este instrumento de promoção de políticas públicas retrate de forma fiel a realidade da educação infantil;
- Ampliar e antecipar a consulta anual (informada e qualificada) às famílias de crianças de 0 a 5 anos sobre a demanda de educação infantil e realizar chamamento público para o cadastro escolar, adotando a data de corte etário nacional (Resolução CNE/CEB nº5, 2009);
- Elaborar/construir uma política de formação dos profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores) que reconheça a diversidade das culturas infantis e do pertencimento étnico-racial das crianças, das suas famílias e de suas comunidades;
- Incentivar nos processos de formação dos coletivos das escolas a reflexão sobre as práticas pedagógicas, a auto-observação entre pares de professores/as para que atuem compartilhando o protagonismo na escola com as crianças, incentivando-as na liberdade de pensar, fantasiar, brincar, errar, formular perguntas e hipóteses sobre objetos e sujeitos do seu interesse, e sobre a realidade onde vivem, a leitura, a escrita, etc;
- Combater o racismo institucional, por meio de formação específica priorizando os gestores públicos das Superintendências Regionais de Ensino (SRE's), gestores municipais e coordenadores pedagógicos e elaborando um plano de ações junto a este público para a multiplicação de experiências nos municípios mineiros;
- Garantir o envolvimento de equipes de professores/as das universidades públicas nos processos de formação continuada da Educação Infantil;
- Garantir a alocação de recursos públicos exclusivamente para adoção/contratação de sistemas educacionais públicos e não corroborar com as tendências de apostilamento, materiais didáticos, formação continuada e assessoria pedagógica que têm sido disseminados pelos sistemas educacionais privados;
- Garantia de uma Política Nacional de formação profissional que incorpore a valorização profissional e formação continuada. Quais as políticas de formação elaboradas/pensadas para os

profissionais da Educação Infantil? Existe alguma proposta no MEC e/ou na SEE/MG para que a formação desses profissionais ocorra ainda neste ano de 2016?

- Garantir que o Projeto Educação Infantil 100% inclusiva seja de fato executado em todas as regiões de Minas. Para tanto, faz-se necessário a implementação do Censo da Educação Inclusiva e/ou da Educação Infantil a considerar as crianças com deficiência e/ou que necessitam de Atendimento Educacional Especializado, nos municípios de todas regiões de Minas Gerais.

4. Propostas do FMEI para a Comissão de Educação Ciência e Tecnologia, de Participação Popular e de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de MG

- Exigir por meio de Projeto de Lei/2016, o reconhecimento e a adoção, em âmbito do Estado de Minas Gerais, da data-corte de 31 de março para matrícula na creche, na pré-escola e no 1º ano do Ensino Fundamental, definida pelo Conselho Nacional de Educação, como delimitação legítima que considera uma concepção de criança e de infância engendradas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009).

- Solicitar ao MEC/COEDI a publicização nacional de uma nota técnica sobre Procedimentos para Levantamento de Demanda por Creche e Pré-escola e Busca Ativa de alunos da faixa obrigatória (4 e 5 anos) pelos municípios;

- Criar um espaço virtual no site da Assembleia Legislativa de MG para tornar público o relato das experiências dos municípios mineiros sobre o Levantamento de Demanda por Creche e Pré-escola. Atualizado com documentos oficiais sobre a matéria, instrumentos, roteiros, localização na estrutura das SMEDs do setor responsável pelo gerenciamento deste trabalho. Estratégias de ampliação da oferta pública e crianças a quem se dirigem, averiguação dos resultados alcançados semestralmente (informes da SMED) e anualmente por meio do Censo Escolar.

- Solicitar ao Tribunal de Contas um Projeto da “Radiografia da Educação Infantil em Minas Gerais” – Monitoramento da Aplicação de Recursos Financeiros na Educação Infantil Pública de 0 a 3 anos (creche) e 4 a 5 anos (pré-escola) nos moldes do projeto realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a partir do diagnóstico realizado pela SEE/MG, articulado com o estabelecimento de metas pelo PNE (2014-2024).

- Solicitar ao INEP a realização de auditorias/pesquisas direcionadas aos municípios com alta incidência de crianças fora da faixa etária na creche e pré-escola e com atendimento em turmas multietapa.

- Solicitar informações ao MEC e SEE/MG sobre a existência de propostas de formação continuada para os profissionais da Educação Infantil a ocorrer ainda neste ano de 2016.

- Criar espaços de debates para discutir os planejamentos/encaminhamentos da política focalizadas de formação para os profissionais da Educação Infantil em Minas Gerais, especialmente para as regiões Norte, Noroeste, Jequitinhonha e Mucuri.

- Cobrar da SEE/MG a implementação de ações voltadas para a adequação do currículo, elaboração de material didático-pedagógico e aplicação de metodologias apropriadas às necessidades e especificidades da Educação Infantil.
- Acompanhar a oferta de educação infantil de 0 a 3 anos para as crianças da **cidade** e do **campo**, buscando identificar se há retrocesso ou estagnação da oferta de vagas, levando em conta que o PNE prevê que em 10 anos deve-se assegurar a matrícula de 50% da demanda e porque é no segmento creche que há as maiores desigualdades no âmbito do acesso e não podemos permitir que os bebês e crianças bem pequenas tenham seu direito à educação infantil desrespeitado.
- Atentar para as políticas que corroboram com o retrocesso do direito no que se refere à jornada de atendimento, nesse sentido, redes com atendimento em tempo integral não devem alterar sua oferta para atendimento parcial sem que seja, efetivamente uma escolha da família;
- Cobrar a análise dos espaços destinados à oferta da educação infantil e, com especial atenção, aqueles que se destinam à ampliação das vagas para atendimento da obrigatoriedade, defende-se que sejam espaços específicos para a educação infantil e, no caso de não serem, como a abertura de turmas em escolas de ensino fundamental, que estes respeitem os parâmetros de qualidade no que tange aos espaços e o que constitui a experiência educativa na educação infantil, previstas em vários documentos normativos e orientadores, em especial nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009;
- Impedir cortes de orçamento da Educação, pois estes impactam diretamente nas políticas de expansão da oferta e da formação de profissionais de Educação Infantil, por meio de programas como o Pro-infância e a Especialização em Docência na Educação Infantil;
- Acessar e fiscalizar os recursos destinados à ampliação da oferta da educação infantil (0 a 6 anos) e o seu efetivo uso para tal fim e buscar, preferencialmente em articulação com órgãos como o Tribunal de Contas, orientar os prefeitos no seu planejamento orçamentário para a ampliação da educação infantil, ao mesmo tempo cobrar o investimento adequado tomando por base o CAQ e o CAQi;
- Cobrem do MEC a continuidade do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), como política nacional de colaboração e fortalecimento dos municípios, para ampliação do financiamento de construção de instituições de Educação Infantil, melhoria dos equipamentos e assessoramento técnico pedagógico, com foco nas metas municipais de ampliação do número de matrículas de quatro a seis anos - no pré-escolar, e para crianças de zero a três anos, na creche;
- Defendam que seja ampliada a oferta pública de cursos de Pedagogia.